



Curitiba, 03 de novembro de 2021

ORÇAMENTO

Prezado Gestor Municipal,

Conforme solicitado segue orçamento para prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional com foco na superação de inconformidades de obra por meio do SIMEC – Módulo Par.

O orçamento a seguir refere-se à obra:

- (8806) 656406 - Esc. Educ. Infantil - Tipo B;

Localizada no município de **São Pedro da Cipa/MT**. O mesmo visa responder e superar/justificar as **22 inconformidades** pendentes no SIMEC apresentadas até a data desta proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias



CNPJ 37.532.822/0001-23



SERVIÇOS INCLUSOS NA PROPOSTA:

1. Superação de Restrições e Inconformidades

- 1.1. Redação de justificativas técnicas para superação das restrições e inconformidades apontadas pelo monitoramento de obra do FNDE;
- 1.2. Elaboração de projetos as-built para superação dos apontamentos técnicos das obras;
- 1.3. Elaboração dos projetos complementares necessários;
- 1.4. O serviço visa superar/justificar as 22 inconformidades apontadas no SIMEC até a data de 06/07/2021.

Custo do serviço: R\$13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)

**O serviço não inclui a emissão das ARTs de projeto necessárias e seu custo*

Considerações:

- As inconformidades serão respondidas sem intervenção na obra, sendo embasadas em aspectos técnicos, incluindo projetos/planilhas/justificativas. Porém cabe ressaltar que **é possível que o FNDE solicite a readequação ou a opção de devolução do valor** referente à elas na prestação de contas. Ainda assim nosso trabalho tem o intuito de reduzir ao máximo qualquer impacto financeiro para a prefeitura, sendo utilizadas todas as alternativas possíveis para evitar o mesmo.

Prazo de entrega do material: até 30 dias após a assinatura do contrato

2. Lista de Inconformidades pendentes no sistema:

265620	Implantação executada em desconformidade com o projeto A obra foi implantada espelhada.
265821	Pilares executados em desconformidade com o projeto. Os pilares da passarela que liga os blocos pedagógicos foram executados com as dimensões em desacordo com o projeto.
265822	Castelo d'água executado em desconformidade com o projeto. O castelo d'água foi executado todo em concreto em desacordo com o projeto.

265823	Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. A divisória de uma das salas de Creche III não foi executada. A divisória de uma das salas de Creche II não foi executada.
265824	Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. A divisória de granito da lateral da área de banho dos sanitários infantis foi executada em alvenaria e com altura em desacordo com o projeto.
265825	Cobertura executada em desconformidade com o projeto. Não foram executadas as telhas translúcidas da cobertura do pátio central.
265826	Esquadrias executadas em desconformidade com o projeto. As esquadrias EF 17 do bloco administrativo foram executadas com as dimensões em desacordo com o projeto.
265827	Esquadrias executadas em desconformidade com o projeto. Falta executar a moldura das esquadrias EF17, EF14 e EF24 na fachada frontal do Bloco Administrativo. Falta executar as barras e chapas metálicas das esquadrias P1 e P2. Não foram executadas as esquadrias PM- 04B dos sanitários infantis.
265828	Esquadrias executadas em desconformidade com o projeto. As portas de acesso aos solários foram executadas metálicas, em desacordo com as especificações.
265829	Forro executado em desconformidade com o projeto. Foi executado forro na cobertura do pátio, em desacordo com o projeto.
265830	Pisos executados em desconformidade com o projeto. Não foi executada parte do piso da área do solário da creche I.
265831	Serviços Complementares executados em desconformidade com o projeto. Os escaninhos das creches I, II foram executados com as especificações em desacordo com o projeto. Foram executadas banheiras em granito no local previsto para as prateleiras dos sanitários das creches I. Não foram executadas as prateleiras do Buffet do pátio coberto.
265832	Serviços Complementares executados em desconformidade com o projeto. Falta instalar os bancos retráteis dos sanitários PNE.
265833	Serviços Complementares executados em desconformidade com o projeto. Não foram executadas as prateleiras da sala multiuso. Não foram executadas as prateleiras do fraldário da creche I. Não foram executadas as prateleiras da área de serviço. Não foram executadas as prateleiras da área da lavanderia.
265834	Serviços complementares executados em desconformidade com o projeto. Não foi executado o anfiteatro. Falta executar delimitação da área para o playground.



265835	Instalações elétricas executadas em desconformidade com o projeto. Algumas luminárias foram substituídas por lâmpadas econômicas. QGBT executado com número de circuitos e disjuntores em desacordo com o projeto.
265836	Louças e/ou metais executadas em desconformidade com o projeto. O lavatório de um dos sanitários do bloco de serviço foi executado em aço inox, em desacordo com as especificações.
265837	Instalações da rede pluvial executadas em desconformidade com o projeto. As grelhas das calhas de piso foram executadas em desacordo com as especificações.
265838	Instalações da rede pluvial executadas em desconformidade com o projeto. Os tubos de queda foram executados sem Tê de inspeção.
265839	Instalações de ventilação mecânica executadas em desconformidade com o projeto ou não executadas. Não foi executada a coifa da cozinha. Não foi executada a coifa do lactário do bloco de serviço.
265840	Instalações de gás combustível executadas em desconformidade com o projeto ou não executadas. Apesar de a obra contar com a instalação de gás a escola está utilizando botijão de 13 Kg interno na cozinha.
265841	Instalações de gás combustível executadas em desconformidade com o projeto ou não executadas. Não foi executado o ponto de gás do lactário. Não foi executada a casa de gás da cozinha.



TÉCNICA ESPECIALISTA

PRISCILLA MOSER

Arquiteta e Urbanista, diplomada pela Universidade Positivo de Curitiba, pós graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UTF-PR e em Gestão de Projetos pela FAE/PR, **atuou entre os anos de 2013 e 2019 como fiscal do FNDE** nos estados de Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Ao longo de 07 anos **realizou 2.170 fiscalizações de obras do PAR e Pró Infância**, além de **5.520 homologações de vistorias**, possuindo vasta experiência no acompanhamento de obras do FNDE e utilização do sistema SIMEC.

Fundadora da empresa Moser Consultoria, fazendo parte do seu portfólio o atendimento a mais de 50 municípios nos estados de Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Goiás, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Ceará e Tocantins.

Possui também capacitação em Mediação e Arbitragem pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Paraná e atua desde o ano de 2017 com gestão de contratos de construção civil com ênfase em obras públicas.

PAR
PLANO
DE AÇÕES
ARTICULADAS

SIMEC

Sistema Integrado de Monitoramento,
Execução e Controle



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PRISCILLA MOSER SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETA, natural da cidade de Medianeira - PR, data de nascimento 10/06/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.480.512-2, expedida por SSP/PR em 09/11/2005 e CPF: nº 052.670.579-59, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA JULIA WANDERLEY, nº 322, APT 601, MERCES, CEP: 80430-030;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.**, e usará a expressão MOSER TREINAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JULIA WANDERLEY, nº 322, APT 601 ANDAR 06 COND LEGEND ED, MERCES, Curitiba - PR, CEP: 80430030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS E PALESTRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS E PALESTRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PRISCILLA MOSER SILVA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PRISCILLA MOSER SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 24 de junho de 2020

PRISCILLA MOSER SILVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05267057959	PRISCILLA MOSER SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 SOB Nº 41209401102.
PROTOCOLO: 203170784 DE 25/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002633159. NIRE: 41209401102.
P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.480.512-2

POLEGAR DIREITO

Priscilla Moser Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.480.512-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2018

NOME: PRISCILLA MOSER SILVA

FILIAÇÃO: SERGIO PINTO DA SILVA
ANGELA MARIA MOSER SILVA

NATURALIDADE: MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=MEDIANEIRA/PR, DA SEDE
C.NASC=14737, LIVRO=23A, FOLHA=295

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA NICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.532.822/0001-23		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2020	
NOME EMPRESARIAL P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOSER TREINAMENTOS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JULIA WANDERLEY		NÚMERO 322	COMPLEMENTO APT 601 ANDAR 06 COND LEGEND ED		
CEP 80.430-030	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILLA_MOSER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9254-0622			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2020 às 15:03:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ: 37.532.822/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:38 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022. /

Código de controle da certidão: **3037.5D71.E1BC.8B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.

37.532.822/0001-23

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.GCRF.XKA3.P80N.0HF7.N286**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

COMARCA DE CURITIBA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1di-tribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIK
LUIZ CARLOS KOFANDSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA

CNPJ.37.532.822/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 15/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.17
13:13:15 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 41FE5420 ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.532.822/0001-23
Certidão nº: 40535016/2021
Expedição: 20/10/2021, às 13:57:40
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.532.822/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.532.822/0001-23

Razão Social: P MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA

Endereço: R JULIA WANDERLEY 322 AP601 6 ANDAR / MERCES / CURITIBA / PR / 80430-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111602133714583941

Informação obtida em 01/12/2021 18:37:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.502.777

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-069181/2020, a:

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.

R. JÚLIA WANDERLEY - Nº: 000322 APARTAMENTO 601 06º ANDAR

IND. FISCAL: 33.062.026.023-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 877.234-0

CNPJ/CPF: 37.532.822/0001-23

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ➔ P.85.9.9-6/99-00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- ➔ M.71.1.1-1/00-00 Serviços de arquitetura
- ➔ M.71.1.9-7/03-00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- ➔ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE JUNHO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



24376f60f53403845df1661db51f7996



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA

OU

contra o CNPJ:
37532822/0001-23

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 16/06/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 16/06/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/06/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 16/06/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/06/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/06/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 16/06/2021 às 09:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **24376f60f53403845df1661db51f7996**





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025239647-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.532.822/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.340.310

CNPJ: 37.532.822/0001-23

Nome: P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:01 do dia 04/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: 146EBD79C3B84A106AC55CE80071132A32

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000658601



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/06/2020

Data de Registro: 26/05/2021

Registro CAU : PJ49586-1

CNPJ: 37.532.822/0001-23

Objeto Social: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS E PALESTRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Atividades econômicas:

- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital social: R\$ 5.000,00

Última atualização do capital: 24/06/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PRISCILLA MOSER SILVA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/05/2021

Número do RRT: 10779001

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 658601/2021



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000658601



20210000658601



Expedida em 26/05/2021, CURITIBA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 3Z4W18



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000657906



20210000657906



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 20/11/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional PRISCILLA MOSER SILVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PRISCILLA MOSER SILVA

CPF: 052.670.579-59

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A66808-7

Data de obtenção de Títulos: 31/12/2010

Data de Registro nacional profissional: 04/09/2012

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento do curso pela Portaria nº1245/05, publicado no DOU de 22/04/2005.

Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº2293/10 de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010.

Diploma registrado sob nº 6755. Registrado no livro 5, folha 273, processo 9434, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei nº9.394/96 de 20/12/96 publicado no DOU nº248 de 23/12/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 657906/2021

Expedida em 24/05/2021, CURITIBA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZWZ1AW

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10779001100

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: PRISCILLA MOSER SILVA
Data de Registro: 04/09/2012

CPF: 052.670.579-59

Tel:

Registro Nacional: 000A668087 E-mail: PRISCILLA_MOSER@HOTMAIL.COM

2. DETALHES DO RRTNº do RRT: SI10779001100CT001
Data de Cadastro: 24/05/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 25/05/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 24/05/2021

3.DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 001/2021**

Nº do RRT: SI10779001100CT001

CPF/CNPJ: 37.532.822/0001-23 Nº Contrato: 001/2021

Data de Início:
01/05/2021Contratante: P. MOSER SILVA
TREINAMENTOS LTDAValor de Contrato: R\$ 8.500,00 Data de Celebração:
01/05/2021Previsão de Término:
01/05/2023**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 80430030

Logradouro: JÚLIA WANDERLEY - ATÉ 719/720

Bairro: MERCÊS

UF: PR

Nº: 322

Complemento: 601

Cidade: CURITIBA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Responsável técnica pela empresa P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 40

Unidade: hora por semana

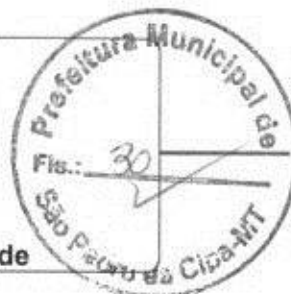
4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10779001I00

Verificar Autenticidade

**4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10779001I00CT001	INICIAL	P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA	24/05/2021	24/05/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PRISCILLA MOSER SILVA, registro CAU nº 000A668087, na data e hora: 24/05/2021 08:17:48, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº **37.532.822/0001-23** sediada na Rua Julia Wanderley 332, cj 601, Bairro Mercês em Curitiba/PR, **declara**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Curitiba, 24 de maio de 2021.

PRISCILLA MOSER
SILVA:052670579
59

Assinado de forma digital por
PRISCILLA MOSER
SILVA:05267057959
Dados: 2021.05.24 13:31:47
-03'00'

PRISCILLA MOSER SILVA

Sócia Administradora – P. Moser Silva Treinamentos LTDA

RG 8.480.512-2